



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.572,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, amount, and F.R. codes. Includes entries for Gabinete do Prefeito, Sec. de Adminst. Planejamento e Finanças, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, and Sec. de Trabalho, Cid. e Assist. Social.

Table with columns for code, description, amount, and F.R. codes. Includes entries for Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social, Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, and Construção e Reforma de Estado de Futebol.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns for code, description, amount, and F.R. codes. Includes entries for Secretaria de Educação, Sec.de Obras, Transp.e Serviços Públicos S, and Ampliação do Sistemas de Abastecimento de água.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.053,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, amount, and F.R. codes. Includes entries for Gabinete do Prefeito, Sec.de Adminst. Planejamento e Finanças, Fundo Municipal de Assistência Social, and Manutenção dos Serviços de Assistência Social.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA**

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO  
06554018/0001-11 Exercício: 2015

02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social			02 12 00	Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social		
116	08.244.0416.2015.0000	Piso Básico Fio - PBF	260,00	415	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	16.808,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 005 00		3.1.90.11.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			001	TESOURO	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social			420	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	513,00
					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
					001	TESOURO	
					400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde			421	08.244.0416.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	6.900,00
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
					001	TESOURO	
					400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
147	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.668,00	02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	434	13.392.0038.2054.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	5.269,00
	001	TESOURO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	300 000	SAÚDE			001	TESOURO	
					100 000	GERAL	
155	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	2.900,00	443	13.392.0038.2054.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	586,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO			001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE			100 000	GERAL	
181	10.301.0125.2023.0000	Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal	7.731,00	449	27.812.0073.2055.0000	Manutenção de Atividades Esportivas	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	010	SAÚDE			001	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			100 000	GERAL	
02 05 00	Secretaria de Educação			453	27.812.0073.2055.0000	Manutenção de Atividades Esportivas	4.242,00
					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
					001	TESOURO	
					100 000	GERAL	
210	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	824,00	454	27.812.0073.2055.0000	Manutenção de Atividades Esportivas	5.545,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO			001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO			100 000	GERAL	
213	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.158,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00				
	001	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
225	12.361.0130.2027.0000	Manutenção do Transporte Escolar	17.360,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 00				
	008	EDUCAÇÃO					
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					
235	12.361.0132.2030.0000	Ações do Programa Salário Educação	1.424,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 00				
	008	EDUCAÇÃO					
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					
02 06 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.ValProf.Educação			02 02 00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças		
				02 02 00	Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças		
272	12.361.0130.2035.0000	Manute e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	5.712,00	30	04.122.0005.1002.0000	Construção e Restauração de Prédios Públicos	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 001 00
	009	FUNDEB			001	TESOURO	
	240 000	FUNDEB-OUTROS			100 000	GERAL	
274	12.361.0130.2035.0000	Manute e Desenv.do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	2.900,00	46	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 00		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 001 00
	009	FUNDEB			001	TESOURO	
	240 000	FUNDEB-OUTROS			100 000	GERAL	
285	12.365.0535.1017.0000	Const.Ample Rec.de Creches-FUNDEB 40%	2.649,00	02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 009 00	67	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMAS	-10.000,00
	009	FUNDEB			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 005 00
	240 000	FUNDEB-OUTROS			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente			75	08.243.0315.2011.0000	Serviços de Proteção Social Básica	-10.000,00
					3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 005 00
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
310	20.605.0555.2041.0000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente	800,00	02 05 00	Secretaria de Educação		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	197	12.361.0130.1008.0000	Const.Ampliação de Unidades Escolares	-20.000,00
	001	TESOURO			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
	100 000	GERAL			002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos			228	12.361.0132.1011.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Anexa a Esc	-30.000,00
					4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
335	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	537,00	229	12.361.0132.1011.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Anexa a Esc	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	001	TESOURO			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL			210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
336	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	50.621,00	251	12.365.0535.1013.0000	Const.Ample Rec.de Creches	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00
	001	TESOURO			002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL			210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
337	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	53.448,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00				
	001	TESOURO					
	100 000	GERAL					
02 12 00	Sec.do Trabalho, Cid. e Assist. Social			02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente		

(Continua na próxima página)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO  
06554018/0001-11 Exercício: 2015GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.  
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente			
314	20.606.0660.1020.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00	
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
315	20.606.0660.1020.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos			
345	15.451.0444.1023.0000	Pavimentação Asfáltica	-12.053,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 09 00	Fundo Previdenciário do Município			
391	09.272.0221.2047.0000	Serviços Administrativos	-10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 011 00	
	011	RPPS		
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BATALHA E ARABELLI DE ALMEIDA PINHO.**

Pelo presente Termo, O **MUNICÍPIO DE BATALHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha - PI, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06. 553.903/0001-86, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Teresinha de Jesus Cardoso Alves, denominado **CONTRATANTE** e **ARABELLI DE ALMEIDA PINHO**, engenheira Civil, Rg n.º. 94002323794 SSP-CE, CREA 14243-D/CE, residente na Rua Motorista Gregório, 2656, Teresina - PI, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato, decorrente do Contrato de prestação dos serviços técnicos de engenharia, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica rescindido, o Contrato de engenharia para execução de projeto de pavimentação asfáltica na entrada do Município, com pista dupla, canteiro Central, iluminação e totem na avenida de acesso a Cachoeira do Urubu, Cachoeira do Xixá, ao caminho das águas e Rio Longa, assinado em 23 de Dezembro de 2010, de acordo com o que determina o artigo 79, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial Dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Batalha, 13 de novembro de 2013.

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATADO:

Mun.de Batalha

Arabelli de Almeida Pinho

Teresinha de Jesus Cardoso Alves

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
PREFEITO**RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015 - PMAA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

**ACOLHO** a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de 01(um) Turbo compressor de PCM SB para a Ambulância S10 LS, Ano 2013 de Placa OVY-3046 da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Antonio Almeida - PI, através de contratação direta com a Empresa: **ALENCAR AUTO LTDA - CNPJ/MF: 03.465.344/0002-45**, já que a mesma apresentou proposta mais vantajosa com o valor global de **R\$ 7.781,46** (Sete mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos;

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 30 de Abril de 2015.

João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal